



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 106/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de proibição de estacionamento no lado ímpar da rua Emilio da Cruz Coutinho bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete. Rêlatam que há problemas no trânsito onde caminhões, mesmo de pequeno porte não conseguem trafegar na via por haver veículos estacionados em ambos os lados.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JANEIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos